



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0067-02/2017

Aprovar o Regimento Interno do CAU/PB;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 031/2017 COA-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 005/2017 COA-CAU/PB do dia 04/09/2017;

Considerando que o CAU/UF tem prazo máximo de 30 (trinta) dias sucessivos, após o Regimento Interno ser aprovado pelo Plenário do CAU/UF;

DELIBEROU:

1 - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno do CAU/PB e o seu encaminhamento para homologação pelo Plenário do CAU/BR;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Amélia de Farias Panet, Cristina Evelise Vieira Alexandre Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. **01 ausência** da conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2017

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB